

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 1132/2012 de 25 de Julho de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Carlos Alberto Cardoso da Costa – Cabeça de Casal da Herança de, um apoio financeiro no montante de 11.250,00 € destinado ao abate, por demolição, da embarcação SR-673-L “Sónia Joana”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1- Conceder ao armador Carlos Alberto Cardoso da Costa – Cabeça de Casal da Herança de, residente no Concelho da Madalena, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 11.250,00 €, destinado ao abate, por demolição, da embarcação SR-673-L “Sónia Joana”.

2- Este incentivo será pago diretamente ao armador Carlos Alberto Cardoso da Costa – Cabeça de Casal da Herança de, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

11 de julho de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.